

RESOLUÇÃO Nº 06 / 2019

DISPÕE SOBRE A BAIXA DO INVENTÁRIO GERAL DE BENS MÓVEIS VINCULADOS AO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e eu, seu Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a baixa do inventário geral de bens e móveis, ainda vinculados ao patrimônio da Câmara Municipal.

Art. 2º - Os bens devolvidos são os abaixo relacionados:

Item	Descrição	Data de aquisição	Motivo da baixa patrimonial	Nº Patrimônio - Inventário	Localização	Valor (em R\$)
01	Suporte para bandeira com base	06/08/1987	Inservível	0172	Patrimônio	4,60
02	Poltrona Giratória Presidente	29/06/1994	Inservível	0411	Secretaria	110,01
03	Notebook Acer	09/04/2007	Inservível	0768	Patrimônio	2.900,00
04	Micro-ondas 27L Electrolux	22/10/2007	Inservível	0789	Copa	898,50
05	Frigobar Electrolux 80L	22/01/2008	Inservível	0801	Sala Vereador13	627,00
06	Micro computador de Mesa	23/04/2008	Inservível	0817	Patrimônio	1.549,60
07	Impressora HP Deskjet D2360	23/04/2008	Inservível	0825	Patrimônio	189,80
08	Aparelho telefônico com fio	13/05/2008	Inservível	0837	Patrimônio	42,00
09	Câmera Sony Digital W190	13/04/2010	Devolução	1010	Patrimônio	660,00
10	Monitor LG 20 polegadas preto	18/06/2010	Inservível	1048	Patrimônio	549,00
11	Gravador de Voz Sony	23/05/2011	Devolução	1115	Patrimônio	259,00
12	Aparelho GPS Garmin 255 WT	07/07/2011	Devolução	1123	Patrimônio	380,00

Art. 3º- A devolução será efetiva mediante a lavratura de um Termo de Devolução.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ouro Branco, 15 de maio de 2019.

Leandro Marcelo Souza
Presidente da Câmara Municipal

Reinaldo Nolasco da Silva
Secretário da Câmara Municipal